



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA OI S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL) NAS UNIDADES DA COMARCA DE RIO BRANCO.

Processo
nº 0008072-45.2018.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto correção de erro material do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2018.

Onde se lê:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA OI S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, FEIXES DIGITAIS, LINHAS

ANALÓGICAS, NA
MODALIDADE LOCAL,
LONGA DISTÂNCIA
NACIONAL E
INTERNACIONAL
ORIGINADOS DE
TERMINAIS FIXOS PARA
COMARCAS DO
INTERIOR DO ESTADO DO
ACRE.

Processo n°:
0002957-72.2020.8.01.0000

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF n° 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa OI S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ n° 76.535.764/0001-43, com sede à Rua do Lavradio, n° 71, 2° Andar - Centro, CEP 20.230-070, Rio de Janeiro - RJ, Tel.: (65) 3317-3110 / (65) 98454-0007, senhor Alvaro Carlini, portador da carteira nacional da habilitação n° 01979936390, inscrito no CPF n° 953.279.161-20, e pelo senhor Ávner Andrade de Souza, CPF n° 940.657.052-15, RG n° 901393 SSP/RO, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei n° 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Leia-se:

**TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
N° 57/2018, CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE E A EMPRESA OI
S/A EM RECUPERACAO
JUDICIAL, REFERENTE
A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO TELEFÔNICO
FIXO COMUTADO (FIXO-
FIXO E FIXO-MÓVEL
LOCAL, LONGA
DISTÂNCIA NACIONAL
E INTERNACIONAL) NAS
UNIDADES DA
COMARCA DE RIO
BRANCO.**

**Processo n°:
0008072-45.2018.8.01.0000**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF n° 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ n° 76.535.764/0001-43, com sede à Rua do

Lavrado, nº 71, 2º Andar - Centro, CEP 20.230-070, Rio de Janeiro - RJ, Tel.: (65) 3317-3110 / (65) 98454-0007, representada pela senhora **Maria Claudia de Oliveira Leite**, portadora da carteira de identidade nº 2484436, inscrita no CPF nº 510.305.782-49, e pelo senhor **Ávner Andrade de Souza**, CPF nº 940.657.052-15, RG nº 901393 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 17 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 18/01/2022, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1118939** e o código CRC **A01758E1**.